

CÂMARA MUNICIPAL DE RONCADOR

Rua São Paulo, 865 – CEP 87320-000 – Cx. Postal 05.

Roncador ——— Paraná

CNPJ: 78.184.355/0001-75

PORTARIA Nº. 1158/2023.

SÚMULA: Dispõe sobre a concessão de Diárias.

O Presidente da Câmara Municipal de Roncador, Estado do Paraná, **ANTONIO MARTINS**, no uso de suas atribuições legais e regimentais.

RESOLVE:

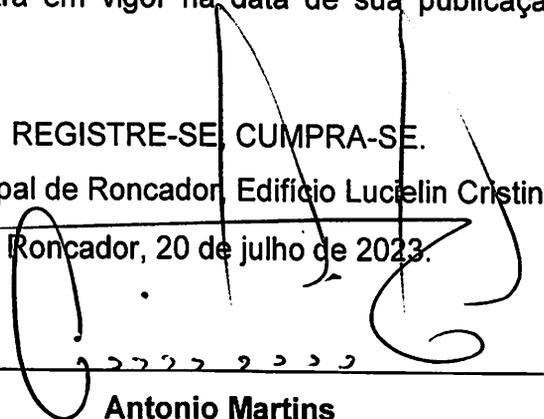
Art.1º - Concede a (o) **SERVIDOR (a), VALTER APRECIDO DE SOUZA**, 01 (uma) diária (s) nos termos do Item 1.2- do §1º, Art. 3º da Lei Municipal 1.253/2019 e Decreto Legislativo nº134/2022 em razão de seu deslocamento a cidade Maringá/PR, no dia 21 de julho de 2023, para participar de evento realizado pelo TCE/PR referente ao Novo Parecer Prévio -Reflexos nas Câmaras Municipais.

Art.2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogam-se a disposição em contrário.

REGISTRE-SE, CUMPRA-SE.

Câmara Municipal de Roncador, Edifício Lucielin Cristina Rosa,

Roncador, 20 de julho de 2023.


Antonio Martins

Presidente da Câmara